



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.641, de 24 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.447, de 30 de dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.489/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro no valor de R\$ 585.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), com fulcro no inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, oriundo de créditos apurados no balanço do exercício anterior atinente aos recursos financeiros mantidos em conta bancária do Leilão, classificados como alienação de ativos, além dos recursos recebidos da união, decorrente de transferência especial, nos termos da Emenda Constitucional n.º 105, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 814.421,37 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), com fulcro no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decursivo dos recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por força da Resolução SS n.º 71/2022.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil), com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, dos percentuais autorizados no art. 6º da Lei Municipal n.º 3.447/2021, visando adequação orçamentária de programas e ações de governo das Pastas Municipais para cumprimento das suas atividades institucionais.

Fiscal

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTE	ESPECIFICAÇÃO			VALOR	
Funcão/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.				R\$	
04							ADMINISTRAÇÃO				
04.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL				



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.641/2022 – fls.3

Fiscal

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088						ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	283.000,00
TOTAL GERAL								283.000,00

Anulação

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.122	4003.2363						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-20.000,00
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244	4003.2375						GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E SUAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-16.000,00
08.244	4003.2378						DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	-180.000,00
						01	TESOURO	-12.000,00
08.244	4003.2394						DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA/A	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	-55.000,00
TOTAL GERAL								-283.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de agosto de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.641/2022 – fls.4


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

